



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4505/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. SERGIO APARECIDO BATISTA, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando**, o requerimento formulado pelo interessado, servidor público municipal, Sergio Aparecido Batista, devidamente protocolado sob nº 713/2016 datado de 22 de junho de 2016.

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, combinado com a Lei Federal nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

**Considerando**, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral.

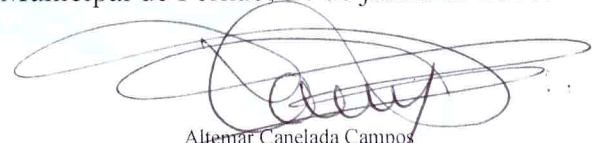
### RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, a pedido a partir de 02 de julho de 2016, o servidor público municipal, o Sr. SERGIO APARECIDO BATISTA, lotado no cargo de AGENTE SANEAMENTO, RG nº 27.897.405-3, CPF nº 279.460.068-02 para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 02 de outubro de 2016, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de junho de 2016.



Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA